



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



3ª PARTE DA SESSÃO PÚBLICA – ATA

Concorrência Nº 001/2024

Processo Nº 047/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos, compreendendo na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação sonora e acústica, preparação da estrutura física para a implantação da TV Câmara, bem como a implementação de melhorias de acessibilidade conforme normas técnicas vigentes, e demais adequações no plenário da Câmara Municipal de Araras.

— REABERTURA DA SESSÃO

Sessão reaberta às 9h, do dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, com a presença da Equipe de Apoio e representantes das empresas MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, ENGEN S.A., ÚNICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA E DELTA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

A empresa VEDARE ACÚSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, informou, na data de ontem (10/09/2024) que desiste da concorrência.

As empresas ÚNICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA E DELTA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA apresentaram novos representantes com as devidas procurações e documentos de identificação com foto.

A Equipe de apoio deu início à sessão, informando a importância em respeitar a Ordem na Sessão, sendo realizada uma advertência verbal a todos os licitantes sobre condutas inidôneas, fundamentado na Lei 14133/21, art. 155/156, devido questionamentos apresentados na sessão anterior, (2ª parte do dia 10/09/2024), na qual o representante da Empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, apresentou afirmações questionando a idoneidade da Equipe de Apoio, alegando que os mesmos estavam demonstrando tendenciosidade nas decisões.

Antes de dar início à Fase de Lances, a empresa ÚNICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou um questionamento referente à ausência do item 7.15.1. que foi apontado pela Equipe de Apoio, como sendo o motivo de sua Inabilitação. Após diligências, a Equipe de Apoio acatou o apontamento da referida empresa, declarando como Habilitadas para a fase de lances, as empresas:

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Empresa 01: M G EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA

Empresa 02: ÚNICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Empresa 03: MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA

Empresa 05: DELTA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Empresa 06: ENGEN S.A.

Antes do início da fase de lances, o representante da empresa ISOLACUSTIC SOLUÇÕES ACÚSTICAS LTDA, portadora do CNPJ 26337208/0001-94, senhor Adriel Marcos Monteiro, sócio-proprietário, não participante credenciado desta Sessão Pública, solicitou, via documento entregue à Equipe de Apoio, vistas ao processo, o qual foi autorizado durante a Sessão Pública.

FASE DE LANCES

A Equipe de Apoio deu início à Fase de Lances, apresentando a menor oferta que foi da Empresa ENGEN S.A., no valor de R\$ 1.817.486,27 (hum milhão, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

A primeira empresa a dar Lance é a empresa ÚNICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado um documento de EPP (Empresa de Pequeno Porte), a qual Declinou.

A Equipe de Apoio passou neste momento aos lances das outras empresas, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA DE LANCES:

Empresa 01: M G EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA

Lance: R\$ 1.811.000,00 (hum milhão, oitocentos e onze mil reais)

Empresa 03: MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA

Lance: R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)

Empresa 05: DELTA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Lance: DECLINOU

Empresa 06: ENGEN S.A.

d



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lance: R\$ 1.590.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil reais)

SEGUNDA ETAPA DE LANCES

Empresa 01: M G EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA

Lance: DECLINOU

Empresa 03: MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA

Lance: R\$ 1.589.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e nove mil reais)

Empresa 06: ENGEN S.A.

Lance: R\$ 1.588.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais)

TERCEIRA ETAPA DE LANCES

Empresa 03: MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA

Lance: R\$ R\$ 1.587.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil reais)

Empresa 06: ENGEN S.A.

Lance: R\$ R\$ 1.586.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais)

QUARTA ETAPA DE LANCES

Empresa 03: MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA

Lance: R\$ R\$ 1.585.000,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

Empresa 06: ENGEN S.A.

Lance: R\$ 1.584.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais)

QUINTA ETAPA DE LANCES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Empresa 03: MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA
Lance: DECLINOU

Empresa 06: ENGEN S.A.

Lance: R\$ 1.584.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais)

Encerrada as etapas de Lance aberto, a Equipe de Apoio deu início à próxima fase que se caracteriza por Lances Fechados.

Todas as empresas participaram declinaram da referida Etapa de Lances Fechados, sendo declarada como vencedora a empresa ENGEN S.A. com o lance de **R\$ 1.584.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais)**

FASE DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos apresentados pela empresa vencedora da Fase de Lances, ENGEN S.A. estão de acordo com o Edital. A verificação dos documentos foi realizada pela Equipe de Apoio e pelo engenheiro responsável pelo elaboração do projeto, Felipe Souza Teixeira, sendo declarada vencedora deste certame a empresa ENGEN S.A., como o valor final de R\$ 1584.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais). A equipe de apoio anunciou o vencedor e passou o processo para todos os licitantes presentes dar vistas aos referidos documentos. Após a vista aos documentos, o licitante da empresa MG Empreiteira e Construtora Ltda apresentou alguns questionamentos, sendo orientado a manifestar-se na fase seguinte (**Fase de Recurso**) e a equipe de apoio reforçou sobre a idoneidade da Equipe de Apoio e dos julgamentos realizados, fundamentando-se na Lei 14133/21. Antes de dar início a fase de recursos, a Equipe de Apoio perguntou aos licitantes presentes se algum representante têm questionamentos a serem apresentados. O representante da empresa MG Empreiteira e Construtora Ltda manifestou interesse, sendo solicitado que o mesmo fizesse por escrito, a constar:

"Engen deixou de atender:

1 – Habilitação Jurídica: Item 9.1 (b). Deixou de apresentar contrato social e alterações 1º e 2º, apresentou a 3ª sem ser consolidade.

2- Deixou de apresentar Habilitação Jurídica pois apresentou cópia simples sem autenticações previstas no Item 9.5 do referido edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



3- Deixou de atender o item 9.2.b prova de cadastro municipal sem autenticação ferindo item 9.5.

4- Apresentou índices exercício 2022 sem autenticação item 9.5.

5 – Deixou de atender o item 9.4.b pois a prova de vínculo com a Eng. Ingrid não estava autenticada ferindo item 9.5 e 9.7 pois a mesma faz declaração em nome da empresa sem possuir qualificação sendo assim declaração de não visita técnica não possui validade legal.

6 – Deixou de cumprir vínculos c/ os profissionais Engenheiros, pois prova da Ingrid sem autenticação e prova Samanta cópia digital sem validade, pois no corpo do documento esta explícito que o documento em papel físico deverá ser autenticado por tabelionato de notas, sem copia simples sem autenticação prevista no item 9.5 deixando de comprovar vínculo item 9.4 e do edital.

7- Deixou de comprovar qualificação técnica sobretudo o item de relevância 9.7 “corrimão duplo em aço” deixando de comprovar qualificação técnica operacional previsto no artigo 67º parágrafo 1º e 2º da Lei 14.133/21 que trata sobre os itens de relevância.

8 – Deixou de atender o item 9.4.h.05 para qualificação técnica profissional pois não atende a esse item de relevancia, ferindo as exigencias do edital.

9 – Que sejam respeitados os itens 9.5 e 9.7 do referido edital seguindo o que preve o art. 70 da lei de licitações e ao que foi definido no edital.

Araras, 11 de setembro de 2024

M.G Empreiteira

Marcio R. Ferreira

Rep. Credenciado”

FASE DE RECURSO

A Equipe de apoio solicitou que os licitantes presentes se manifestassem sobre a intenção de Recurso. A empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA manifestou interesse em interpor recurso. As outras empresas presentes não manifestaram interesse em interpor recurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais, encerro esta sessão.
De acordo, assinam os presentes:



CAROLINE MAZON GOMES



ROSÂNGELA CASTRO DO NASCIMENTO



CLAUDIA FERNANDA DO NASCIMENTO MENDES



WILSON DOMINGOS DA SILVA



MARCELO ALVES DA SILVA



THIAGO FRETTAS LEMES

MARCIO ROBERTO FERREIRA



MICHEL DEIVIS CORONADO